

PORTARIA N.º 0667, de 01 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS**, com amparo no art. 216, *in fine*, da Lei n°. 6.677/1994, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n° 0515, de 07/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 16/08/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 17/10/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR